



P O R T A R I A CRP-11 Nº 005/2012

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e

CONSIDERANDO as comemorações festivas do Carnaval do ano de 2012,


CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 595, datada de 22 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os dias, 20, 21 e 22 de fevereiro (este último dia, até as 14h) serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente no CRP-11, Sede e Seções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012


Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-11